



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1439 /2024/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2024.

Ao
Comando Ambiental da Brigada Militar
Rua Santos Dumont, 1717, União das Vilas
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 398, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizada sob o nº 1474/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor ao “Comando Ambiental da Brigada Militar”, na pessoa dos Sargentos Igor e Soldados Schossler, Eduardo, Souto, Adriane e Dangelo, ao tempo em que convidamos a receber um Certificado **no dia 25 de outubro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. Este reconhecimento é devido ao incansável trabalho e à competência demonstrada em suas ações, com especial destaque para o intenso combate aos maus-tratos a animais, que constitui uma prioridade em Vossas atividades.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo de Uruguaiana sirva como incentivo à continuidade deste trabalho, exercido por profissionais que se empenham diariamente por um mundo melhor, que não apenas protege o nosso meio ambiente, mas também promove a defesa dos direitos dos animais, contribuindo para uma comunidade mais justa e consciente.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente